



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº 65/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2023**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Verani de Fátima Oliveira”**, no Centro, a estrada que tem seu início na Rua Ernesto Nunes Proença (-23.644061, -47.823885) e segue por aproximadamente 15 metros (-23.644059, -47.824016).

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**“Viela Verani de Fátima Oliveira”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**

**Em, 21 de Setembro de 2023.**

**Lucas da Silva Antunes**

Presidente

**Maria José Vieira dos Santos**

1ª Secretária

**Leticia Corrêa da Silva Martins**

2ª Secretária





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2023**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”*

**Lucas da Silva Antunes**, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Verani de Fátima Oliveira”**, no Centro, a estrada que tem seu início na Rua Ernesto Nunes Proença (-23.644061, -47.823885) e segue por aproximadamente 15 metros (-23.644059, -47.824016).

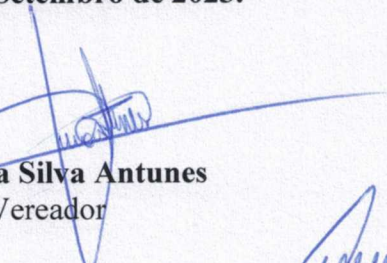
**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

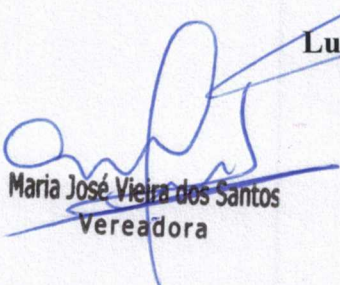
**“Viela Verani de Fátima Oliveira”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**  
**Em, 06 de Setembro de 2023.**

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Vereador

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
Vereadora

  
**Leticia Correa da Silva Martins**  
Vereadora  
2021 a 2024





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **BIOGRAFIA**

**Sra° Verani de Fátima Oliveira, filha de Ovidio Machado de Almeida e Dionete Souza Barros, residia na Rua Ernesto Nunes Proença. Verani era viúva e deixou os seus filhos: Edinelson, Diogo e Erica. Uma mulher do bem, que passou a vida se dedicando ao trabalho e pelo bem de sua família. Verani faleceu aos 56 anos de idade, no dia 20/11/2009.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

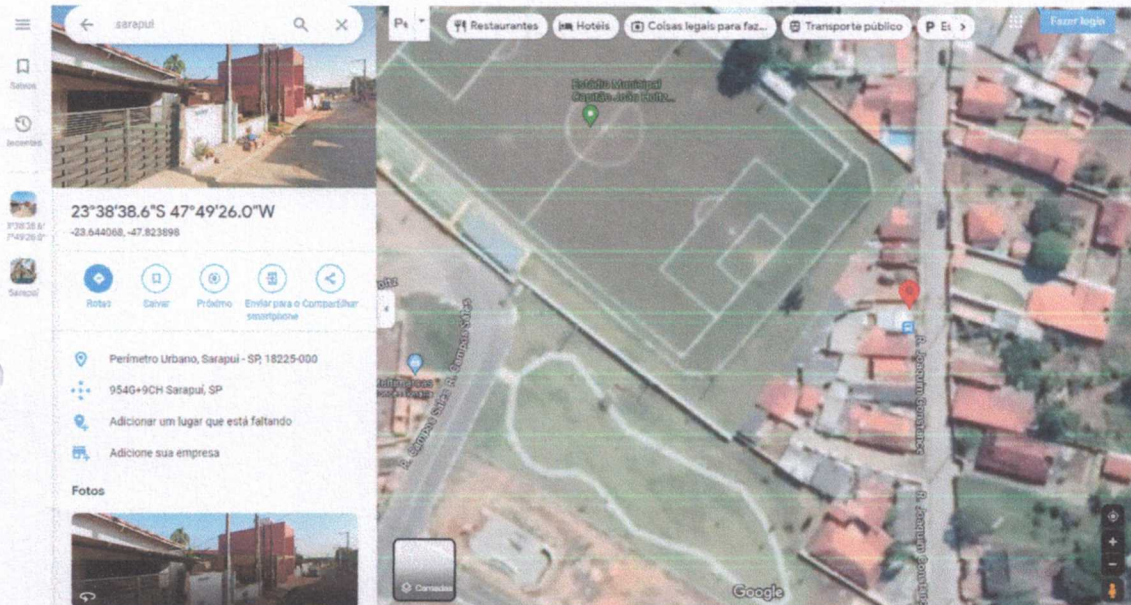
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)





**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE COTIA - SP**  
 Av. Prof. Manoel José Pedross - 279 - Fátima - Cotia - SP - CEP 06717-100 - Tel (11) 4243-1005  
 Gustavo Renato Fiscarelli - Oficial Substituta  
 Fatima Altina Mubiz Sojo - Escrevente Autorizada  
 Melchiasdes Gomes - Escrevente Autorizada  
 Tnome - Escrevente Autorizada  
 Bárbara Sinoca Vieira - Escrevente Autorizada  
 Lúcia Valadares da Silva - Escrevente Autorizada  
 Mariana de Brito Andrade - Escrevente Autorizada  
 Priscila Lima de Proença - Escrevente Autorizada



VIELA  
 RUA DO FOGUINHO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME:**  
**\*\*\* VERANI DE FATIMA OLIVEIRA \*\*\***

**MATRÍCULA:**  
 119222 01 55 2009 4 00051 037 0031855-14

<b>SEXO</b> FEMININO	<b>COR</b> BRANCA	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> VIÚVA - 56 ANOS DE IDADE	<b>ELEITOR</b> SIM
<b>NATURALIDADE</b> SARAPUI-SP	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> RG 20.158.608		

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
 OVIDIO MACHADO DE ALMEIDA e DIONETE SOUZA BARROS \*\*\*  
 RESIDENTE NA RUA ERNESTO DE PROENÇA, CENTRO, SARAPUI, SP \*\*\*

**DATA E HORA DO FALECIMENTO**  
 VINTE DE NOVENO DE DOIS MIL E NOVE - AS 10:35 H  
 DIA MES ANO  
 20 11 2009

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
 NO HOSPITAL REGIONAL DE COTIA, NESTA CIDADE DE COTIA, ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

**CAUSA DA MORTE**  
 INSUFICIÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, CHOQUE, ISQUEMIA MESENTÉRICA, TROMBOSE ARTERIA MESENTÉRICA SUPERIOR, TABAGISMO, DIABETES MELITOS \*\*\*

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**  
 SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARAPUI - SP.  
**DECLARANTE**  
 MARLI FOGAÇA SIMES THIMSTED

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
 Dr. ANDRÉ FRANZ DA COSTA CRM Nº 132.549 \*\*\*

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**  
 REGISTRO FEITO EM VINTE E QUATRO DE NOVENO DE DOIS MIL E NOVE (24/11/2009). A falecida deixa bens a inventariar, não deixa testamento, era eleitora e deixa os seguintes filhos: EDINELSON, DIOGO e ERICA, todos maiores de idade. \*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
 Oficial Titular: Gustavo Renato Fiscarelli  
 Município e Comarca de Cotia - Estado de São Paulo  
 Endereço: Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199, Vila Monte Serrat  
 CEP: 06717-170 - Cotia - SP  
 Tel/Fax: (11)4243-1005/4614-5756  
 e-mail:rcpcncotia@oi.com.br

O referido é verdadeiro. Dou fé.  
 COTIA, 11 de dezembro de 2014.

Shirley Aparecida Almas Magdalena  
 Escrevente

11922-2-01.2001-014000-0914





# Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

## CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER Nº 74/2023**

**Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023**

**Assunto: *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.***

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.





# Câmara Municipal de Sarapuí

*Estado de São Paulo*


*Plenário Alexandre Chauar*

**QUORUM:** Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 11 de setembro de 2023.

  
**Pamela Priscila de Souza**  
**Diretora de Negócios Jurídicos**  
**OAB/SP 399.529**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023** de autoria do Poder Legislativo.

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.***

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

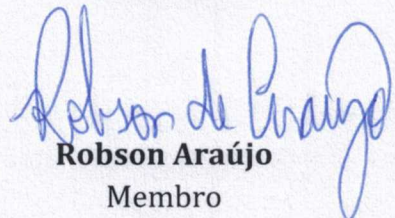
Sala das Sessões.

Em, 20 de Setembro de 2023.



**Laércio Larice Rodrigues**

Presidente



**Robson Araújo**

Membro



**Adriano Cirilo**

Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

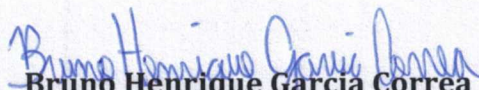
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.*

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 20 de Setembro de 2023.

  
**Bruno Henrique Garcia Correa**  
Presidente

**Romário Diego Holtz**

Membro

  
**Maria José Vieira dos Santos**

Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.*

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 20 de Setembro de 2023.

  
**Cristiano Xavier Rodrigues**

Presidente

  
**Letícia Correa da Silva Martins**

Membro

  
**Maria José Vieira dos Santos**

Membro